

RESOLUÇÃO

RES – Concessão Quebra de Caixa – Lisia Braun Lopes S.A., no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Informação e Comunicação do Estado do Rio Grande do Sul

A Diretoria da PROCERGS - Centro de Tecnologia da

Início Vigência 01/02/2024

Substitui Versão de

Área Responsável DRH

Assunto:

Concessão adicional de quebra de caixa à funcionária Lisia Braun Lopes

Público Alvo Toda a Companhia

Palavras Chaves

Quabra de Caixa. Concessão. Adicional. Lisia Braun Lopes Concede, conforme processo administrativo n° 23/0489-0001509-8, o adicional de quebra de caixa à funcionária Lisia Braun Lopes.

Esta Resolução passa a vigorar a partir da data de início de vigência, revogando-se as disposições em contrário.

Karen Maria Gross Lopes

Diretora de Negócios e de Relacionamento com Clientes

Marco Antonio Amaral Seadi

Diretor de Soluções Digitais

Léo Rossato Biscaglia

Diretor de Infraestrutura e Operações

Sandro Leite Furtado

Diretor de Sistemas Transacionais

Romero Leite Pimentel

Diretor Administrativo-Financeiro

Luiz Fernando Salvadori Záchia

Diretor-Presidente



Resolução 1 de 1

Nome do documento: Resolucao 2024 Adicional Quebra de Caixa -.pdf

Documento assinado por	Orgão/Grupo/Matrícula	Data
Romero Leite Pimentel	PROCERGS / DAF / 64675	06/02/2024 15:27:19
Léo Rossato Biscaglia	PROCERGS / DIOP / 65144	06/02/2024 18:25:57
Karen Maria Gross Lopes	PROCERGS / DNRC / 26476	08/02/2024 14:03:39
Marco Antonio Do Amaral Seadi	PROCERGS / DSDI / 64683	19/02/2024 14:34:26
Sandro Leite Furtado	PROCERGS / DSTR / 65128	20/02/2024 09:59:02





Nome do arquivo: Resolucao 2024 Adicional Quebra de Caixa -

Autenticidade: Documento íntegro

DOCUMENTO ASSINADO POR DATA CPF/CNPJ VERIFICADOR TIPO ASSINATURA

Luiz Fernando Salvadori Zachia 20/02/2024 16:01:56 GMT-03:00 22094644049

Assinatura válida



